



<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 10 / 05 / 2021 15ª SESSÃO ORDINÁRIA	

## REQUERIMENTO Nº 113/2021

*Solicita informações a respeito dos serviços da Saúde Mental e também do CAPS – Centro de Ação Psicossocial do Município de São Roque.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os CAPS - Centros de Ação Psicossocial são serviços de saúde municipais, abertos, comunitários, que oferecem atendimento diário às pessoas com transtornos mentais severos e persistentes, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção social destas pessoas através do acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Em 29 de janeiro de 1992, o Ministério da Saúde, através da portaria nº 224, deu um passo importante na Consolidação do novo modelo de Saúde Mental Brasileiro. Esta portaria regulamentou dentro do Sistema Único de Saúde - SUS, os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), definidos como unidades locais de atendimento intermediário entre o regime ambulatorial e a internação hospitalar.

O objetivo dos Centros de Ação Psicossocial – CAPS é oferecer aos seus usuários um tratamento que alia o acompanhamento clínico e os cuidados de reintegração social por meio do acesso ao trabalho, ao lazer, pelo exercício dos direitos civis, bem como pela construção ou reconstrução dos laços comunitários e familiares.

Assim, tendo em vista a importância desses centros dentro da estrutura do sistema de saúde, em especial a saúde mental, faz-se necessário entender de que maneira o serviço vem sendo prestado pelo

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Município, já que a excelência desse atendimento é primordial para a qualidade de vida de muitas pessoas e suas famílias.

A Prefeitura Municipal deve prover condições mínimas, tanto no que diz respeito a recursos humanos, quanto aos recursos estruturais e prediais, para que o serviço voltado a Saúde Mental possa ser realizado nos termos do que prevê a legislação e os munícipes que necessitem de atendimento recebam o apoio necessário no tratamento de suas enfermidades.

Posto isto, Rogério Jean da Silva, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Quantos médicos atualmente exercem funções de atendimentos dentro do setor de Saúde Mental do Município? Especificar nomes, dias e horário de atendimento.
2. Quantos médicos atualmente exercem a função de psiquiatria adulto e infantil dentro do setor de Saúde Mental do Município? Especificar nomes, dias e horário de atendimento.
3. Qual a relação de pacientes na fila de espera para atendimentos junto ao setor de Saúde Mental do Município? Especificar as relações adulto e infantil separadamente.
4. Quantos servidores públicos atualmente exercem funções dentro do setor de Saúde Mental? Apresentar a relação com todos os servidores, especificando os cargos e indicando se são efetivos ou comissionados.
5. Existe algum cargo atualmente dentro do quadro de servidores do setor de Saúde Mental que esteja em desvio de função?
6. Em caso positivo informar quantos cargos encontram-se nessa condição, quais são eles, quem os ocupa e porquê?
7. Em caso de haver desvio de função, informar, para cada caso, desde quando o servidor(a) exerce função junto ao setor de Saúde Mental do Município.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- 8.** Apresentar, para cada caso, cópia do atestado justificando o motivo do servidor não estar exercendo sua atividade principal, ou seja, aquela para a qual foi contratado(a) ou é concursado(a)?
- 9.** Em caso de não haver atestado, justificar por qual motivo, razão ou circunstância o(s) servidor(es) estaria(m) exercendo atividade diversa de sua função original?
- 10.** Quem autorizou que o(s) servidor(es) fosse(m) desviado(s) de sua(s) função(ões)?
- 11.** Encaminhar cópia das autorizações.
- 12.** Que providencia será tomada em relação a situação caso exista alguma irregularidade?
- 13.** Apresentar cópia de todas as portarias publicadas no ano de 2021, relativa a cada um dos servidores que exercem função no setor de Saúde Mental do Município.
- 14.** Os pacientes com histórico de surtos e que necessitam de medicação injetável, continuam sendo atendidos em suas residências?
- 15.** Quem realiza essas visitas?
- 16.** O prédio que hoje está sendo utilizado como sede do Centro De Ação Psicossocial - CAPS, encontra-se em boas condições ou apresenta algum problema estrutural?
- 17.** Caso exista algum problema em relação ao prédio, quais são eles e quando foi feita análise das condições estruturais do local?
- 18.** Procede a informação de que existem pontos com goteiras no prédio?
- 19.** O local possui estrutura necessária para atender as necessidades de trabalho, como por exemplo salas para atendimento de grupos?
- 20.** Existe algum pedido para reforma do prédio?
- 21.** A atual Administração pretende fazer a reforma do prédio ou mudar o local de atendimento do CAPS?
- 22.** O número de profissionais hoje atuando no CAPS é o necessário para atender as demandas?

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**23.** Quantos e quais são os profissionais que hoje exercem suas funções no CAPS?

**24.** Quem é o responsável pelo CAPS?

**25.** A quem este responsável está subordinado?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,  
06 de maio de 2021.

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
**(CABO JEAN)**  
Vereador

PROCOLO Nº CETSР 06/05/2021 - 16:01 5111/2021 /cmj-